



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 EJUD N.º 001/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a delegação de competência das atribuições conferidas ao Vice-Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a possibilidade de delegação das atribuições conferidas pelo Estatuto Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, Resolução Administrativa 18/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Excelentíssima Senhora Juíza Vice-Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, **LARISSA LEÔNIA B. DE ANDRADE**, matrícula 101358748, para, sem prejuízo do exercício da atribuições do seu cargo, exercer as seguintes atribuições:

I - representar a Escola Judicial na sua ausência;

II - conduzir a elaboração do plano pedagógico anual, com metas semestrais, a partir da colaboração do Conselho Pedagógico;

III - indicar os nomes dos professores que ministrarão cursos na Escola Judicial;

IV - designar, quando necessário, coordenadores para eventos ou atividades pedagógicas específicas, desenvolvidas pela EJud13;

V - propor a participação de magistradas e magistrados, de servidoras e servidores, em eventos promovidos por outras entidades, desde que guardem pertinência temática com as atividades profissionais desenvolvidas;

VI - apreciar os pedidos para a promoção de cursos específicos feitos por magistradas e magistrados, servidoras e servidores integrantes da administração do Tribunal;

VII - decidir eventuais problemas de administração da escola.

Art. 2º - Fica resguardada à Desembargadora Diretora da Escola Judicial, dentro dos critérios de oportunidade e conveniência, a avocação das competências delegadas neste ato, sem prejuízo da validade da presente delegação;

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos até o término da gestão referente ao biênio 2023-2025.

Cientifique-se

Publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Diretora da EJud13